



## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

A Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 659/2024 e: **Considerando** ser dispensável a licitação em razão do seu baixo valor, cujo custo não ultrapasse os limites estabelecidos em lei, art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

**Determina** a abertura do processo de dispensa de licitação para **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURUÁ/ PA.**

Curuá/PA, 18 de abril de 2024

---

**ADRIANE DA SILVA QUEIROZ**  
Agente de Contratação